



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

OFICIO Nº. 018/Gab. 07/CMOPO/RO

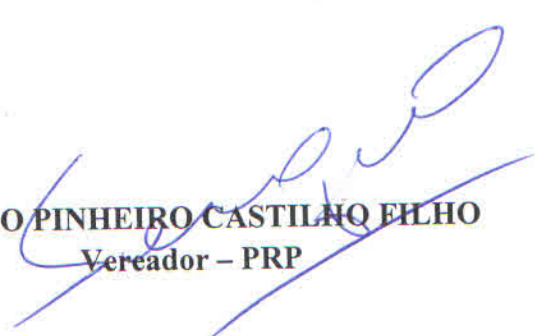
EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

Senhores Vereadores,

Sirvo-me do presente para encaminhar ao Plenário desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº. 605 de 11 de setembro de 2014 que, **“Reconhece a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO VICENTE – APROSV – 4/81** como de utilidade pública”, para devida apreciação dos Nobres Pares.

Na oportunidade, renovo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,


SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP

AOS

EXMOS. SRS.

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL

NESTA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

Justificativa

Sergio Pinheiro Castilho Filho, Vereador desta Casa Legislativa vem à presença de seus Pares, apresentar o presente Projeto de Lei nº. 605 de 11 de setembro de 2014 que, “Reconhece **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO VICENTE – APROSV – 4/81**, como de utilidade pública”.

A presente Associação tem por finalidade prestar serviços ao seu quadro social, buscando através do trabalho coletivo promover o desenvolvimento e fortalecimento econômicos dos sócios dando assistência e introdução de novas tecnologias de produção, com recursos próprios ou através de parcerias. Incentivadores e apoiadores do trabalho da mulher produtora rural, dando tratamento igualitário no quadro social, bem como desenvolver atividades de promoção social envolvendo mulheres, idosos e adolescentes.

Desenvolvem ainda projetos educativos e eventos sócios culturais esporte e lazer na comunidade, capacitação profissional e educação básica para os sócios e suas famílias e trabalham na promoção da defesa e preservação do ecossistema da região, através de ações de educação, preservação e defesa ambiental.

Diante do exposto é necessário que a referida **Associação** se torne de utilidade pública, para que possa receber recursos das esferas Municipal, Estadual e Federal para que possa dar suporte aos seus associados, quanto ao fortalecimento da agricultura familiar.

Assim sendo, solicito os votos favoráveis dos Nobres Pares para aprovação do mesmo.

Ouro Preto do Oeste, em 11 de setembro de 2014.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE – RO
GABINETE DO VEREADOR SERGINHO CASTILHO

PROJETO DE LEI N.º 605

DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

**“RECONHECE A ASSOCIAÇÃO DOS
PRODUTORES RURAIS SÃO VICENTE –
APROSV – 4/81, COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Reconhece como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS SÃO VICENTE – APROSV – 4/81**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no C.N.P.J. 12.778.818/0001-19, com sede na Linha 81, Km 04, Lote 12, Gleba 20, no Município de Ouro Preto do Oeste-RO.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO
Vereador – PRP